



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

**CONTRATO Nº 37/2021- GESCON/SELOG/SR/PF/RJ**

Processo nº 08455.011338/2020-11

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 37/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.602.789/0001-01, sediada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Uguape - Ilhéus / BA - CEP:45.658-335, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade nº 174569327, e CPF nº 240.115.505-82, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08455.011338/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2020, UASG: 201057, Processo 19973.107779/2020-76**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Desktop Ultracompacto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNTD.	VALOR	VALOR TOTAL
P 12/2020 - Item 06 - Grupo II	Notebook Tipo II - Padrão	Unidade	50	R\$ 4.596,00	R\$ 229.800,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 229.800,00** (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0350309090

Programa de Trabalho: 172385

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APA21

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

7.2. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei n. 8.666 de 1993, com validade durante a execução do contrato por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no valor de R\$ 6.894,00 (seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato .

7.3. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia.

7.3.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.3.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE

**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
Superintendente Regional -SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA

**JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Representante legal da empresa DATEN tecnologia Ltda.  
CPF nº 240.115.505-82

**JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR:24011550582**  
50582  
Assinado de forma digital por JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR:24011550582  
Dados: 2021.11.16 09:31:52 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1-Mariá da Silva Santos

CPF 537.506.597-53

2-

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 05/11/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20858737** e o código CRC **DF11564F**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - UASG 200374

Nº Processo: 08320000661202086. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma BIM (Building Information Modeling), para conclusão da obra da nova sede do Grupo Especial de Investigações Sensíveis - GISE/MT, em terreno situado na avenida Getúlio Vargas, nº 1425, no município de Cuiabá MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Baú - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/200374-2-00001-2021>. Entrega das Propostas: 09/12/2021 às 09h00. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Baú - Cuiabá/MT. Informações Gerais: O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra a partir do site <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/mato-grosso/tomadas-de-precos>.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/11/2021) 200374-00001-2021NE080000

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 200350

Nº Processo: 08350010311202151. Objeto: Aquisição de vidrarias e reagentes para o laboratório de Química Forense do Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional da Polícia Federal de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 19/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 18/11/2021) 200350-00001-2021NE800035

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 200350

Nº Processo: 08350012533202117. Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de bens permanentes para a Superintendência de Polícia Federal em Minas Gerais e descentralizadas. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 19/11/2021 das 09h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/11/2021) 200350-00001-2021NE800045

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.011338/2020-11. Pregão Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de desktop ultracompacto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total: R\$ 229.800,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 19/2019. Nº Processo: 08506.008688/2019-13. Pregão. Nº 22/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 05.823.840/0001-78 - ELEVADORES ORION LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2019-sr/pf/sp, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2021 a 13/12/2022, ou até o término de novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.899,92. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 19/2019. Nº Processo: 08506.008688/2019-13. Pregão. Nº 22/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 05.823.840/0001-78 - ELEVADORES ORION LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2019-sr/pf/sp, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2021 a 13/12/2022, ou até o término de novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.899,92. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de Engenharia visando à execução de modernização do Sistema de detecção e alarme de incêndio no edifício sede desta Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 19/11/2021 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95 Lapa de Baixo - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2021 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/12/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI  
Superintendente Regional

(SIDECA - 18/11/2021) 200360-00001-2021NE111111

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - UASG 200360  
Processo SEI-PF nº 08505.313498/2016-74. - Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: VERTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 0.193.021/0001-24. Objeto: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE EMISSÃO DE PASSAPORTES DA POLÍCIA FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E A EMPRESA VERTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS. Fundamento Legal: 8.666/93 - Vigência: até 20/11/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - UASG 200360  
Processo SEI-PF nº 08505.313498/2016-74. - Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: CONDOMÍNIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER I. CNPJ: 09.043.953/0001-01. Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura no Condomínio Shopping Center West Plaza, localizado na Avenida Francisco Matarazzo, s/nº, Água Branca, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 05003-100, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEP West Plaza), ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO II, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS. Fundamento Legal: 8.666/93 - Vigência: até 25/05/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 200404

Nº Processo: 08297001296202142. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de climatização, tipo ar condicionado Split Hi Wall ou Piso Teto, com provimento de módulos, partes, peças, componentes e insumos, nas unidades da Polícia Federal no Estado do Tocantins. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 19/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Quadra 103 Sul (aco1), Av. Lo 01, Lote 53, Centro, Palmas, Centro - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200404-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURICIO AMERICO DA SILVA BRITO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/11/2021) 200404-00001-2021NE002021

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 5/2021 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.038866/2021-33  
Doador: A União, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0109-56. Donatário: Prefeitura Municipal de Nova Itarana/BA, CNPJ/MF sob nº 13.892.187/0001-27. Objeto: Veículo CHEVROLET / TRAILBLAZER LTZ placa JKR-8128, classificado como bem antieconômico/ocioso, ofertado no reuse.gov.br. Signatários: Virgílio de Paula Tourinho, Superintendente da SPRF/BA; e Antônio Dannilo Italiano de Almeida, Prefeito do Município de Nova Itarana/BA.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 3/2021 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.037596/2021-43  
Doador: A União, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0109-56. Donatário: Prefeitura Municipal de Itapetinga/BA, CNPJ/MF sob nº 13.751.102/0001-90. Objeto: Veículo CHEVROLET / TRAILBLAZER LTZ placa JKR-7618, classificado como bem antieconômico/ocioso, ofertado no reuse.gov.br. Signatários: Antonio Sergio Mello Freitas, Superintendente Substituto da SPRF/BA; e Rodrigo Hagge Costa, Prefeito do Município de Itapetinga/BA.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 12/2021 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.037596/2021-43  
Doador: A União, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0109-56. Donatário: Prefeitura Municipal de Itapetinga/BA, CNPJ/MF sob nº 13.751.102/0001-90. Objeto: Veículo MOTOCICLETA / NC 700X placa JKO-0421, classificado como bem antieconômico/ocioso, ofertado no reuse.gov.br. Signatários: Virgílio de Paula Tourinho, Superintendente da SPRF/BA; e Rodrigo Hagge Costa, Prefeito do Município de Itapetinga/BA.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro da SPRF/BA, vem por meio desta, publicar o resultado do Pregão Eletrônico 07/2021, referente escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários de nível médio e superior no âmbito das atividades administrativas afetas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, exercendo o papel de "Agente de Integração" responsável pela celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre os estudantes selecionados, as instituições de ensino e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, onde sagrou-se vencedora a Empresa: : SUPER ESTAGIOS LTDA, CNPJ 11.320.576/0001-52, no Item 1, preço global de R\$ 14.918,40.

PEDRO EMILIO SOUTO CRUZ  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 08667.020528/2021-14. Doador: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo - SPRF/ES, CNPJ 00.394.494/0121-42. Donatário: Guarda Civil Municipal da Prefeitura da Serra-ES, CNPJ 27.174.093/0001-27. Objeto: Doação gratuita de 1.000 (um mil) munições calibre .40 S&W Treina, Lote: CIT24, Código Rastreamento: M10011479H0107646563LCIT24, bem como instrumentos de menor potencial ofensivo: GL300TH (8 und); GL300T (2 und); GL307 (1 und); GL304 (2 und); GL305 (2 und); AM404 (2 und); AM403P (20 und); GL201 (2 und); GL202 (3 und); GL203L (1 und); GL 108 MAX OS (2 und).

